



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

DECISÃO Nº 3, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

Aprova o Edital nº 14/2021/PROEX, que normatizou, *ad referendum*, a seleção de projetos de extensão a serem desenvolvidos no período de 15 de julho a 15 de dezembro de 2021, bem como disciplinou o processo de seleção de bolsistas para atuarem nos projetos contemplados com cota bolsa.

A COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - COSUEX, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 31ª Reunião Ordinária da Cosuex, realizada em 5 de agosto de 2021; e o que consta no processo nº 23422.006469/2021-64; DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Edital nº 14/2021/PROEX, que normatizou, *ad referendum*, a seleção de projetos de extensão a serem desenvolvidos no período de 15 de julho a 15 de dezembro de 2021, bem como disciplinou o processo de seleção de bolsistas para atuarem nos projetos contemplados com cota bolsa.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

KELLY DAIANE SOSSMEIER

Decisão nº 3/2021/Cosuex, com publicação no Boletim de Serviço nº 69, de 09 de Agosto de 2021.